



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DETERMINA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM LEVANTAMENTO DE CUSTO PARA REVITALIZAÇÃO PREDIAL, ÁREAS INTERNA E EXTERNA DO IPMB, pagamento no período de 30 (trinta) dias, com a empresa **HATRIAS ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº 31.141.178/0001-86**, cujo valor Ordinário é de **R\$-23.879,00** (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove mil reais), ref. Proc nº 2022.48.601712 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, escolhido esta lei para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09-Sub-Função: 122-Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2311 – Sub-Ação: 001-Tarefa 003 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1802000000 no valor de **R\$ 23.879,00**, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.

Belém, 31 de março de 2023.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB.